



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. DO OBJETO

(art. 6º, XXIII, alínea “a”, da Lei n. 14.133/2021)

O objeto deste Termo de Referência é a **aquisição de 100 (cem) latas de tinta látex branca de 18L**, para atendimento das ações de zeladoria urbana e pintura de guias em todo o município de Campos do Jordão, vinculadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Descrição e Quantidades dos Itens:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
1	TINTA LÁTEX BRANCA 18L Tinta à base de resina acrílica/PVA, cor branca, acabamento fosco, para aplicação em superfícies de alvenaria, concreto e guias viárias. Embalagem em lata metálica ou galão plástico resistente de 18 (dezoito) litros. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	100	Lata (18L)

Os materiais objeto deste Termo de Referência são classificados como **BENS COMUNS**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado.

A modalidade de contratação será de **CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição é necessária para assegurar a manutenção contínua e a pintura das guias (meio-fio) ao longo das vias públicas de Campos do Jordão. A demarcação das guias viárias é fundamental para a segurança do trânsito, orientação de pedestres e conservação estética do município.

A contratação é viabilizada por recursos direcionados mediante **Emenda Impositiva do Vereador Jose Marcio de Paiva – MOBILIZA**, **Emenda Impositiva do Vereador Elias Carlos Pena, MOBILIZA**, garantindo a consecução do interesse público sem comprometer desproporcionalmente outras fontes ordinárias do orçamento municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133/2021)

A solução compreende o fornecimento integral das 100 latas de tinta látex branca de 18L, com entrega única no Almoxarifado Municipal. A aplicação do material será executada diretamente pelas equipes operacionais de Serviços Urbanos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Sustentabilidade

As tintas deverão possuir composição de baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) e isenção de metais heavy/tóxicos na formulação;

Embalagens devem ser passíveis de reciclagem.

4.2. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação do fornecimento dos materiais.

4.3. Habilitação e Qualificação

A empresa vencedora deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação compatível com o fornecimento do objeto.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'e', da Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Entrega: O prazo máximo para entrega dos materiais é de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho;

Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Campos do Jordão, no horário das 08h00 às 16h00;

Frete e Descarga: Todos os custos com transporte, frete, carga e descarga correrão por conta exclusiva da Contratada;

Recebimento:

Provisório: No ato da entrega, para verificação da integridade das embalagens e quantidade;

Definitivo: Em até 05 (cinco) dias úteis após verificação da conformidade das especificações técnicas.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021)

A fiscalização e gestão da aquisição serão exercidas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que atestará o recebimento dos materiais e a conformidade da Nota Fiscal para efeitos de liquidação e pagamento.

Obrigações da Contratada:

Entregar produtos novos, lacrados e de primeiro uso, em estrita conformidade com as especificações deste TR;

Substituir, no prazo máximo de 48 horas, qualquer lata que apresente vício, vazamento ou inconformidade.

7. DO PAGAMENTO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021)

O pagamento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia** subsequente à liquidação da despesa e emissão do atesto definitivo da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES E REGIME DE EXECUÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Modalidade: Contratação Direta / Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021);

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL;

Regime de Execução: Fornecimento por preço certo e integral.

9. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei nº 14.133/2021)

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 24.722,25 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)** pela média das cotações, e **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)** considerando a menor cotação obtida de R\$ 189,00 por lata.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021)

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recurso proveniente de Emenda Impositiva:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Origem do Recurso: Emenda Impositiva do Vereador Jose Márcio de Paiva – MOBILIZA, Elias Carlos Pena - MOBILIZA

Classificação Funcional Programática: 2076 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

JOÃO DE JESUS JUNIOR

Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos



Documento assinado eletronicamente por **João de Jesus Junior**, Secretário Adjunto De Serviços Urbanos, em 10/08/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441095** e o código CRC **DB56AC38**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00023362/2026-05

SEI nº 1441095